

**ACTA N.º 22/2005**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**14 de Novembro de 2005**

**01 – ABERTURA** -----  
-----Aos catorze dias do mês de Novembro do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----  
----- O Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro comunicou que não poderia estar presente na reunião, por motivos profissionais, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----  
-----Foi deliberado por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro. -----  
-----Eram catorze horas e trinta e cinco minutos (14H35M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----  
**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----  
-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----  
-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** -----  
-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----  
-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----  
-----**SANEAMENTO DO LUGAR DE QUINHÃO – TENDAIS – Prorrogação de Prazo:** -----  
-----**SANEAMENTO DO LUGAR DE QUINHÃO – TENDAIS – Trabalhos a mais e de natureza imprevista:** -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----  
-----  
----- **CONTRATO PROGRAMA “GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS NO 1º CICLO”:** - Informou que assinou o contrato programa de “Generalização do Inglês nos 3ºs e 4ºs anos do 1º ciclo do ensino básico”, para uma abrangência de 573 alunos deste concelho. O Município terá uma participação financeira, no montante de € 100,00, por aluno/ano, vigorando o contrato para o ano lectivo 2005/2006, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denúncia com a antecedência mínima de 90 dias. -----  
----- **REMUNERAÇÃO DOS ELEITOS LOCAIS – OPCÃO DE VENCIMENTO:** - Comunicou face ao disposto na Lei nº 52-A/2005, de 10 de Outubro, que optou pela remuneração devida pelo efectivo exercício do cargo de Presidente da Câmara. -----

-----**EXERCÍCIO DE FUNÇÕES:** - Informou que exerce funções não remuneradas como Vogal na Comissão Executiva da Região de Turismo do Douro – Sul e como membro no conselho executivo da Associação de Municípios do Douro Sul. -----

-----**ENCONTRO NACIONAL DOS ELEITOS LOCAIS:** - Comunicou que irá estar presente no encontro de eleitos locais promovido pela A.N.M.P. no próximo dia 16 em Santarém. -----

### **03 – CÂMARA** -----

#### **03.6 – DIVERSOS** -----

-----**XV CONGRESSO DA A.N.M.P.:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que XV Congresso irá realizar-se nos dias 9 e 10 de Dezembro próximo, no Porto, pelo que envia o respectivo programa e ficha de inscrição, cabendo a cada município a inscrição de três delegados, distribuídos por Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia Municipal, ou substitutos e um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal. -----

-----O custo da inscrição por Município de € 650,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder às inscrições e assumir os respectivos encargos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**QUOTA / 2006:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que o valor da quota para 2006 deste Município será de € 4.123,08. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar na devida altura. -----

-----**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2006:** - A Associação Nacional dos Municípios Portugueses envia cópia do parecer aprovado pelo Conselho Geral relativo à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e manifestar a total concordância com o parecer da A.N.M.P. -----

-----**FESTA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS:** - Os funcionários desta Autarquia, pretendem realizar no próximo dia 19 de Dezembro, a exemplo de anos anteriores, a festa de Natal, pelo que a Comissão Organizadora solicita o apoio financeiro e logístico para fazer face às despesas com a oferta de um cabaz de Natal, brinquedos aos filhos dos funcionários, espectáculo e um lanche. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos da festa do Natal até ao valor global de 15.000,00 €. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**NOTA DE HONORÁRIOS:** - O Dr. Licínio Giestas apresenta nota de honorários e despesas no valor de € 398,54, referente à elaboração de todo o processo do trato sucessivo e averbamento de Cantina Escolar de Nespereira para o Município de Cinfães. Este processo é resultante do legado do Comendador Ramiro Moreira Nunes, tendo a Câmara recebido a importância de € 40.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e saber junto das instituições bancárias quais as melhores aplicações para o prazo de vinte e quatro meses. -----

### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS**-----

-----**RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.M. DE ERVILHAIS –**

**PEREIRA:** - Luciana Pereira Vasconcelos, residente em Pindelo – Nespereira, declara que assume a construção do tanque, destruído aquando da execução da obra acima referida, desde que lhe seja paga a importância de € 1.735,00. -----

-----Os serviços técnicos informam que o montante proposto para a execução do tanque com a dimensão de 4,00 x 3,00 x 1,00 é aceitável. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos serviços técnicos e indemnizar a proprietária no montante de € 1.735,00, logo que concluídos os trabalhos. -----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. MOIMENTA A LADÁRIO**

**(FORNELOS):** - A Empresa Montalvia Construtora S.A. informa que na obra acima identificada existem depressões e abatimentos na faixa de rodagem da plataforma da estrada, em especial, nas zonas onde foi colocada a conduta de águas, cujo pavimento abateu na quase totalidade da sua extensão e que precisa de reforço na espessura do tapete. -----

-----Informa ainda de que no projecto e no mapa de medições não está previsto o fornecimento e aplicação de rega de colagem e de rega de impregnação, pelo que apresenta preços para a execução dos seguintes trabalhos: -----

----- - Fornecimento e aplicação de rega de colagem – 15.500,00 m<sup>2</sup> x 1,06 €; ----

----- - Fornecimento e aplicação de betão de rega de impregnação – 3.720,00 m<sup>2</sup> x 1,06 €; -----

----- - Fornecimento e aplicação de betão betuminoso a quente devidamente compactado e com espessura variável para a correcção da depressão e abatimentos do pavimento existente (preço da proposta) – 1.908,00 m<sup>2</sup> x 4,55 €. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

-----“Após uma análise do Mapa de Trabalhos elaborado pelo GAT – Lamego, verifica-se a omissão quanto à rega de colagem e / ou impregnação, rega essa fundamental para que tenha um bom resultado na camada de desgaste / regularização. Justifica-se a aplicação da camada betuminosa para corrigir as depressões verificadas entre a colocação da conduta das Águas do Douro e Paiva e a execução da obra. O valor apresentado é do preço da proposta. O valor dos trabalhos a mais é de € 25.111,40, o que corresponde 20,34%. Informo também que para que os mesmos sejam entregues como trabalhos a mais é necessário que a Câmara dispense do estudo prévio realizado por uma entidade externa e independente, conforme o disposto no nº 3 do artº 45º do Decreto-Lei 59/99.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos serviços técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais, dispensando-se o estudo previsto no nº 3 do artº 45º do D.L. 59/99 e elaborar o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – SANTO ANTÓNIO (SANTIAGO DE PIÃES) À PORTELA DA CORUJA (MOIMENTA):**

- A Empresa Montalvia Construtora S.A. apresenta uma relação de trabalhos a mais no valor de € 13.741,00, que considera serem necessários executar na obra em epígrafe. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

-----“Justifica-se como trabalhos a mais só a consolidação de caixa e camada de tout-venant, pelo facto de que vários proprietários colocaram tubos de rega antes da execução da camada betuminosa. O valor desses trabalhos é de € 4.514,90. O preço da camada betuminosa é o da proposta e o da consolidação da caixa é aceitável. Os trabalhos a mais correspondem a 3,93%.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos serviços técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais e elaborar o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**LIGAÇÃO DO CRUZEIRO AO C.M. VILAR DE ARCA – NESPEREIRA:** - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita a prorrogação do prazo de execução da obra em quinhentos e quarenta dias a contar da data do último dia do prazo já estabelecido, para a obra em epígrafe, tendo em consideração a resolução das situações pendentes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra, a título gracioso, por mais 540 dias contados da data do último dia do prazo já estabelecido. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**BENEFICIAÇÃO DO C.M. DE POUSADA A SABUGUEIRO – ESPADANEDO:** - A Empresa Montalvia Construtora S.A. solicita o cancelamento da garantia bancária emitida em 06/12/1993, uma vez que o prazo de garantia da obra já foi ultrapassado há muito tempo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SANFINS A COSCONHE E RAMAL PARA VILARINHO:** - A Empresa Montalvia Construtora S.A. informa que na obra em epígrafe a fiada dupla de cubos em travamento do pavimento (no Ramal de Vilarinho) foi substituída por pavimentação em semi-penetração, conforme indicações da fiscalização. -----

-----Solicita ainda que seja efectuada a recepção definitiva de acordo com o disposto no decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto e libertada a respectiva garantia bancária. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à recepção definitiva e libertar a respectiva garantia bancária. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **05 – ENERGIA** -----

### -----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE NESPEREIRA:** - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a colocação de lâmpadas e respectivas armaduras, nos seguintes lugares: Paradela – 10; Ervilhais – 5; Vista Alegre – 8; Outeiro – 4; Pereira – 3. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE FERREIROS DE TENDAIS:** - A Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais solicita a colocação de um ramal de electricidade no lugar de Covelas – “Má Floso”, numa extensão de cerca de 200 metros. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita a colocação de luz pública nos lugares de Renda, acesso à Bouça e Montão (centro do lugar). -----

-----Solicita ainda o fornecimento de 20 armaduras. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### **-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----**

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da aluna Cátia Daniela Silva Monteiro, residente no lugar de Chãos, freguesia de Tarouquela, matriculada no 11º ano de escolaridade. -----

-----A Técnica de Serviço Social informa que o agregado familiar é composto por quatro pessoas: pai, mãe e dois filhos, que subsistem apenas pelo subsídio social do pai em cerca de € 375,00. Considera que face à situação de precariedade económica do agregado, deverá ser concedida a isenção do pagamento de transportes escolares.

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da aluna Elísia Patrícia Ribeiro Pereira, residente no lugar de Boassas, freguesia de Oliveira do Douro, matriculada no 11º ano de escolaridade. -----

-----A Técnica de Serviço Social informa que o agregado familiar é composto por quatro elementos: pai, mãe e duas filhas, que subsistem à custa do subsídio da segurança social que o pai auferia desde 16/10/2003, € 286,20 e a mãe € 60,00/mês. Considera que face à situação de precariedade económica do agregado e ainda o facto da aluna ser portadora de doença psiquiátrica crónica, deverá ser concedida a isenção do pagamento de transportes escolares, à semelhança do ano lectivo anterior, prevenindo-se desta forma uma situação de potencial abandono escolar e desinserção escolar. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da aluna Ana Cláudia da Fonseca Moreira, residente no lugar de Borralhal, freguesia de Nespereira, matriculada no 10º ano de escolaridade. -----

-----A Técnica de Serviço Social informa que o agregado familiar é composto por duas pessoas: mãe e filha. O pai faleceu há nove anos, vítima de homicídio. Têm rendimentos mensais de € 203,00. Considera que se trata de uma família de fracos

recursos económicos pelo que deverá ser concedida a isenção do pagamento de transportes escolares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da aluna Elsa Maria Sousa Fonseca, residente na Gralheira, matriculada no 12º ano de escolaridade. -----

-----A Técnica de Serviço Social informa que o agregado familiar é composto por cinco pessoas: pai, mãe e três filhos. Têm rendimentos mensais de cerca de € 200,00, provenientes de trabalhos realizados pelo progenitor na construção civil. Considera que a família apresenta bastantes dificuldades económicas, a que acresce os problemas de saúde de um dos filhos e da mãe, pelo que deverá ser concedida a isenção do pagamento de transportes escolares, à semelhança do ano lectivo anterior. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento de transportes escolares da aluna Sofia Alexandra Oliveira da Silva, residente no lugar de Cale, freguesia de Souselo, matriculada no 12º ano de escolaridade. -----

-----A Técnica de Serviço Social informa que o agregado familiar é composto por quatro pessoas: pai, mãe e duas filhas. O pai é carpinteiro e auferir um rendimento médio mensal de € 765,00 (dados retirados da Declaração de I.R.S e que não coincidem com os valores declarados pela Junta de Freguesia de Souselo). Considera que não se trata de uma situação de precariedade económica do agregado que justifique a isenção do pagamento de transportes escolares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, não isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

#### -----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA A EDUCAÇÃO RECORRENTE:** - A Coordenação Concelhia da Educação Recorrente e Extra-Escolar informa que o equipamento informático existente é bastante antigo e não suporta as novas tecnologias, pelo que solicita a aquisição de um computador multimédia com impressora multifunções. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de um equipamento informático conforme o solicitado. -----

#### **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

##### -----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL:** - Nos termos do artº 64º do

D.L. nº 197/99, de 8 de Junho é presente a minuta do contrato a celebrar com Carlos Guimarães / Luís Soares Carneiro – Arquitectos Lda, referente à elaboração do projecto em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Nos termos do artº 64º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho é presente a minuta do contrato a celebrar com Carlos Guimarães / Luís Soares Carneiro – Arquitectos Lda, referente à elaboração do projecto em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS** -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA:** - A Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães – Banda Marcial, solicita a concessão de senhas de transporte para os dois alunos que frequentam, a Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as senhas de transporte. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA:** - O Centro Recreativo e Cultural de Nespereira - Banda Marcial de Nespereira solicita a concessão de senhas de transporte para os três alunos que frequentam, a Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as senhas de transporte. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**SENHAS DE TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE FREQUENTAM A ACADEMIA DE MÚSICA DE CASTELO DE PAIVA:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a concessão de senhas de transporte para os doze alunos que frequentam, a Academia de Música de Castelo de Paiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as senhas de transporte. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:** - A Direcção da Casa do Cinfanense no Porto informa que um dos principais objectivos desta é a aquisição de uma sede. Nesta data e num local próximo onde realizam habitualmente os seus convívios a Direcção está a negociar um espaço cujo o valor foi avaliado em cerca de € 150.000,00. Como a Associação não tem possibilidades de assumir este encargo, solicita a

comparticipação da Câmara para a compra do imóvel. -----  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do valor da escritura. -----

## **09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----**

### **-----09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----**

**-----CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE TAROUQUELA: -**  
 Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

1º EDIMARCO-Construção Civil e Obras Públicas, Lda .....	342.549,18 €
2º Q.T. Construção e Engenharia, Lda .....	377.269,21€
3º Santana & Companhia, SA .....	378.694,39€
Lourenço & Madureira , Lda .....	379.823,65€
4º MAJOBÉR-Soc. de Const.Civil e Obras Públicas, Lda .....	380.990,00€
5º PAV-Soc.de ConstruçõesPAV e Obras Públicas, Lda .....	480.644,54€

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar - EDIMARCO-Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

## **10 – SAÚDE -----**

### **-----10.1 – CENTROS DE SAÚDE -----**

**-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO: -** O Director do Centro de Saúde informa que o orçamento previsto para a construção do novo Centro de Saúde foi totalmente esgotado, pelo que não foi possível equipar o salão nobre e o anfiteatro com o equipamento respectivo. Considerando de utilidade, quer para a instituição, quer para o concelho em geral solicitam que a Câmara subsidie ou adquira o mobiliário para os espaços referidos e em contra partida, através de um protocolo, o Centro de Saúde disponibilizará a utilização destas instalações nomeadamente para as escolas do concelho, ou outras actividades promovidas pela autarquia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Centro de Saúde orçamento sobre os custos do equipamento e ainda solicitar parecer à A.N.M.P. sobre a legalidade do eventual financiamento. -----

## **11 - ACÇÃO SOCIAL -----**

### **-----11.4 – DIVERSOS -----**

**-----TRANSPORTES PARA A CERCIA DE AMARANTE: -** O Centro Social Paroquial de Tendais, na sequência do trabalho desenvolvido no "Programa Escolhas" e em aditamento à deliberação desta Câmara Municipal de 26/09/2005, informa que o encargo mensal com o transporte dos oito formandos para a Cercimarante, é de € 900,00 e que as actividades tiveram início a 20 de Setembro.

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar mensalmente a importância de € 900,00, durante o ano lectivo 2005/2006. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

## **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----**

### **-----14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----**



**-----REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE GUISANDE E MACIEIRA - FORNELOS:**

- Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: ---

1º Guilherme Varino & Filhos, Lda .....	899.683,39 €
2º S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda .....	976.495,77 €
3º SCAL-Soc. de Construções Alberto Leal, SA .....	1.040.000,00 €
4º Higinio Pinheiro & Irmão, Lda.....	1.094.865,77 €
5º Eulacorte-Construções Duriense, Lda .....	1.106.630,74 €
6º Montalvia-Construtora, SA .....	1.151.553,79 €
7º Socopul-Sociedade de Const. de Obras, Lda .....	1.149.106,83 €
8º Estradas-Rev. De Estradas do Norte, Lda .....	1.198.051,72 €
9º Geogranitos-Pedreiras de Amarante, Lda .....	1.184.730,00 €
Manuel Teixeira, Lda .....	1.236.464,07 €
10º Sociedade de Empreitadas Zezerenses, Lda .....	1.244.860,34 €
11º SEC-Soc. de Empreitadas e Construção, Lda .....	1.393.041,87 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar - Guilherme Varino & Filhos, Lda. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS -----**

**-----AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA GRALHEIRA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS AO LUGAR DO BARREIRO:** - A Empresa Nogueira & Costa, S.A., adjudicatária da obra em epígrafe, solicita a prorrogação do prazo de conclusão da obra até 14/10/2005. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“A empresa Nogueira & Costa. S.A. solicitou nova prorrogação de prazo para concluir os trabalhos contratuais bem como os trabalhos de natureza não prevista e aprovados. -----

-----Face ao exposto, informo que a empresa não executou, na presente data, os seguintes trabalhos contratuais: -----

-----1) “Ampliação da Rede de Saneamento da Gralheira” -----

----- - Artigo 5º do Capítulo VII: Visionamento da Rede. -----

-----2) “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento ao Lugar do Barreiro – Souselo” -----

----- - Artigo 4º do Capítulo VII: Visionamento da Rede. -----

----- - Artigo 7º do Capítulo X: Fornecimento e colocação e de válvula redutora de pressão. -----

----- - Artigo 8º do Capítulo X: Fornecimento e assentamento de ventosa, incluindo todos os acessórios. -----

-----Relativamente aos trabalhos a mais, falta a execução de pavimentação em argamassa de cimento, incluindo abertura de caixa e colocação de malhasol. -----

-----Sou de opinião que deverá ser concedido nova prorrogação até 28 do mês de

*Outubro e alerta para o facto de o visionamento das redes terem de ser obrigatoriamente executado na presença da fiscalização, pelo que deverá o empreiteiro informar estes serviços com a devida antecedência.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, suspender este assunto para uma próxima reunião. -----

-----**SANEAMENTO DO LUGAR DE QUINHÃO – TENDAIS – Prorrogação de Prazo:** A Empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco solicita a prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe, pelo período de trinta dias, devido a trabalhos a mais de natureza imprevista. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram que a empreitada foi objecto de trabalhos a mais de natureza imprevista, conforme apresentação de orçamento em Junho do presente ano, pelo que consideram aplicável o disposto no artº 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março, referente à prorrogação do prazo para a execução e conclusão da obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra por mais trinta dias. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**SANEAMENTO DO LUGAR DE QUINHÃO – TENDAIS – Trabalhos a mais e de natureza imprevista:** - Presente uma informação dos serviços técnicos do seguinte teor: -----

-----“*No decurso das obras de execução da empreitada supra-mencionada, verificou-se a necessidade de realização de trabalhos de natureza imprevista, resultando, também, em acréscimo de movimento de terras e outros trabalhos de natureza prevista.* -----

-----*A empresa apresentou proposta adicional, no dia 31 de Outubro, verificando-se os seguintes trabalhos:* -----

-----**Trabalhos a mais de natureza imprevista:** -----

----- - *Muros de alvenaria: 5.263,63 €* -----

----- - *Vedações: 975,00 €* -----

----- - *Diversos: 1.750,00 €* -----

-----**Trabalhos a mais de natureza prevista:** -----

----- - *Rede de Colectores de Esgotos: 2.254,64 €* -----

-----**Trabalhos a mais de natureza imprevista, apresentadas anteriormente:** -----

----- - *Drenagem de águas: 560,00 €* -----

----- - *Muro em alvenaria: 3.997,50 €* -----

-----*Total de Trabalhos a mais: 14.800,77 €* -----

-----*Valor Global da Empreitada: 81.448,15 €* -----

-----*Percentagem de trabalhos a mais: ± 18,20 %* -----

-----*Face ao exposto, informa-se que o valor global dos trabalhos a mais não excede os 25% do valor do contrato de empreitada.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos serviços técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais e elaborar o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO**-----

-----**ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/79:** - Alberto Sousa Soares, solicita a alteração da área de implantação do lote nº 5, do alvará de loteamento nº 2/79, aumento esse em 3% do anteriormente definido. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam: -----

-----“O nº 8 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 177/01, de 4 de Junho, refere que as alterações à licença de loteamento que se traduzam na variação das áreas de implantação e de construção até 3%, desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de plano municipal de ordenamento do território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentos aplicáveis. -----

-----Face ao exposto, considero viável a pretensão solicitada.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 27 de Outubro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:**-----

-----Proc. nº 200/05, de 07 de Outubro, pertencente a Carla Helena Gonçalves Monteiro Pinto, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no Lugar de Oliveira, freguesia de Souselo, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 188/05, de 26 de Setembro, pertencente a José Cardoso, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no Lugar de Morã, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO. -----

-----**REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO QUE SE DESTINA A ANIMAÇÃO SOCIAL:** - Presente o processo registado sob o nº 14/05, de 20 de Janeiro, para remodelação de um edifício que se destina a animação social, sito em Alhões, freguesia de Alhões, pertencente a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alhões, com sede em Alhões, freguesia de Alhões, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 26 de Outubro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**REGULARIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** - Presente o processo registado sob o nº 196/05, de 30 de Setembro, para regularização da construção de moradia unifamiliar, sita em Temporão, freguesia de São Cristóvão, pertencente a António da Silva Rodrigues, residente na Rua Marquês Sá da Bandeira, 487 – 3º Drt Frt, 4400-217 Vila Nova de Gaia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 12 de Outubro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**REGULARIZAÇÃO DA CONCLUSÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR:** - Presente o processo registado sob o nº 195/05, de 30 de

Setembro, para regularização da construção de moradia unifamiliar, sita em Fermentãos, freguesia de Tendais, pertencente a José António Pereira Correia, residente na Rua José Leilote, 19 – R/C – Beato - 1900-279 Lisboa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 12 de Outubro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DO COUTO –**

**SOUSELO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**19 - EXPEDIENTE DIVERSO** -----

-----**HOSPITAL DISTRITAL DE LAMEGO:** - Presente um manifesto / abaixo assinado pelo novo hospital de Lamego. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e quinze minutos (18H15M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----